



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - Hospital João Murilo de Oliveira

A Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário** celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 026/2022 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital João Murilo de Oliveira. Em 2025, o referido contrato esteve vigente através dos 3º e 8º Termos Aditivos.

O Hospital João Murilo de Oliveira está localizado na Avenida Henrique de Holanda, nº 87 – Centro, no município e Vitória de Santo Antão-PE. Possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Traumatologia-Ortopedia, Pediatria e Obstetrícia.

Para avaliação do Hospital João Murilo de Oliveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01. Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS	Acima do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	2,0%do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0% do valor global do contrato
	Ausência de especialidade ofertada	Dedução de 0,25% do valor global do contrato para cada especialidade prevista e não ofertada
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	4,0%do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS POR PROFISSIONAL MÉDICO E DE ENFERMAGEM	Acima do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	4,0%do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS REALIZADAS	Acima do volume contratado	7,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	7,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	6,0%do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do 8º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 026/2022.



Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referente ao período de janeiro a dezembro/2025, analisados por esta Comissão Mista e enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000209/2025-12 – 1º Trimestre/2025;
- b) SEI nº 2300000999.000422/2025-24 – 2º Trimestre/2025;
- c) SEI nº 2300000999.000626/2025-65 – 3º Trimestre/2025;
- d) SEI nº 2300000999.000128/2026-01 – 4º Trimestre/2025.

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital João Murilo de Oliveira, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Emergência Realizados por Profissional Médico e de Enfermagem, Consultas Médicas Realizadas e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 026/2022, as metas contratadas correspondem a 500 saídas/mês, 11.000 atendimentos de urgência e emergência/mês, 750 consultas/mês e 110 cirurgias/mês.

2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Saídas Hospitalares atingiu o volume de **6.819** saídas no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **113,65%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Realizado	733	533	584	593	567	567	600	552	558	508	497	527	6.819
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	123,33%			115,13%			114,00%			102,13%			113,65%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2025.

2.2 Atendimentos de Urgência e Emergência Realizados por Profissional Médico e de Enfermagem

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência atingiu o volume de **264.876** atendimentos no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **200,66%**, **cumprindo a meta contratada**.



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, ARIADNE PINTO DE SOUZA
Acesse em: <https://pccrce.ice.pccrce.com.br/validaDoc/seamCodigo.do> documento: 45ed5e1b-dc85-440b-b201-81022871933c



Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência Realizados por Profissional Médico e de Enfermagem HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	132.000
Realizado	19.243	18.784	22.496	23.894	23.409	22.160	21.908	22.379	22.752	23.778	22.476	21.597	264.277
% Produção (Contratado x Realizado)	183,40%			210,49%			203,15%			205,61%			200,66%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2025.

2.3 Consultas Médicas Realizadas

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Consultas Médicas atingiu o volume de **7.261** consultas no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **80,68%, não cumprindo a meta contratada.**

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Consultas Médicas Realizadas

Consultas Médicas Realizadas HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	9.000
Realizado	719	692	540	820	559	447	640	429	658	625	612	520	7.261
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	86,71%			81,16%			76,76%			78,09%			80,68%
Status da Meta	Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2025.

2.4 Cirurgias Realizadas

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de cirurgias atingiu o volume de **2.241** cirurgias no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **169,77%, cumprindo a meta contratada.**

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	1.320
Realizado	195	202	201	206	189	179	188	181	182	170	177	171	2.241
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	181,21%			173,94%			166,97%			156,97%			169,77%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2025.



3. INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 Avaliação conforme o Anexo I do Contrato de Gestão nº 026/2022 – janeiro a junho/2025

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital João Murilo de Oliveira estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 026/2022. São eles:

- 3.1 Acolhimento com classificação de risco:** acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;
- 3.2 Satisfação do usuário:** medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- 3.3 Taxa de resolução das queixas recebidas:** aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- 3.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- 3.5 Apresentação do relatório SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 3.6 Apresentação do relatório SIH/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 3.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal:** apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;
- 3.8 Informação e transparência:** divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;
- 3.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo:** certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários;
- 3.10 Taxa de revisão de óbitos:** certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;
- 3.11 Taxa de infecção hospitalar:** medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 3.12 Escala médica de plantão:** averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 3.13 Taxa de execução do plano de educação permanente:** avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade – janeiro a junho/2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE								
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI – 2025								
HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA – JANEIRO A JUNHO/2025								
3. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses						STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	
3.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.
3.2 Satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de satisfação.	93,00%	92,78%	94,25%	96,10%	95,91%	95,79%	A Unidade atingiu o mínimo percentual; portanto, meta cumprida no período.
3.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq 80\%$ de resolução das queixas prestadas.	Sem queixas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade não recebeu queixas em janeiro e atingiu o mínimo nos outros meses; portanto, meta cumprida no período.
3.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	100,00%	100,00%	100,00%	Os resultados não foram apresentados de janeiro a março e a Unidade atingiu o percentual nos outros meses; portanto, meta cumprida apenas de abril a junho.
3.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Os Pareceres CTAI informam que a Unidade pode reapresentar a glosa em até 6 meses, impossibilitando a análise no período.
3.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Os Pareceres CTAI informam que a Unidade pode reapresentar a glosa em até 6 meses, impossibilitando a análise no período.
3.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (10% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de prestação de contas mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.
3.8 Informação e transparência (10% da parte variável – qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	As informações não foram enviadas de janeiro a junho; portanto, meta não cumprida no período.
3.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual; portanto, meta cumprida no período.
3.10 Taxa de revisão de óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários de óbitos.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual; portanto, meta cumprida no período.
3.11 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Apresentar total $\leq 7,5\%$ de casos de infecções ocorridos no período.	0,55%	0,56%	0,34%	0,51%	0,88%	0,35%	A Unidade atingiu percentuais abaixo de 7,5%; portanto, meta cumprida no período.
3.12 Escala médica de plantão (15% da parte variável - qualidade)	Executar a escala médica mensal completa.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Os Pareceres CTAI informam que a escala proposta não está pactuada em contrato, impossibilitando a análise do indicador no período.
3.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ das atividades previstas para o plano de educação permanente.	83,00%	116,67%	110,00%	137,50%	200,00%	116,67%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual em janeiro; portanto, meta cumprida apenas de fevereiro a junho.

Fontes: Processos SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2025.



3.2 Avaliação conforme o Anexo I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 026/2022 – julho a dezembro/2025

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital João Murilo de Oliveira estão descritos no Anexo I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 026/2022. Tais indicadores compõem o Índice Global de Qualidade (IGQ), que abrange áreas essenciais como qualidade da assistência à saúde, assistência perinatal, eficiência da gestão, vigilância do óbito, atenção ao usuário, transparência e educação permanente. O índice, com pontuação variando de 0 a 100 pontos, tem seu resultado alcançado diretamente relacionado à sistemática de pagamento do contrato de gestão, incentivando a melhoria contínua e o cumprimento das metas estabelecidas. Será verificado mensalmente o cumprimento das metas contratuais e, na hipótese de inobservância dessas metas, o respectivo desconto deverá ser aplicado nos meses subsequentes ao trimestre em que for realizada a consolidação das informações.

Ressalta-se que os Contratos de Gestão, termos aditivos e respectivos anexos técnicos podem ser consultados por meio do endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - <https://portal.saude.pe.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/>, disponível em Portal das Organizações Sociais de Saúde – SES/PE. Nesse espaço são disponibilizadas informações institucionais, bem como os instrumentos contratuais firmados com as Organizações Sociais de Saúde, em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação, permitindo a pesquisa e acompanhamento dos documentos relacionados à gestão das unidades de saúde administradas por OSS.

Tabela 06. Resumo dos Indicadores de Qualidade (IGQ) – julho a dezembro/2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (IGQ)	
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI – 2025	
HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA – JULHO A DEZEMBRO/2025	
TOTAL DE PONTUAÇÃO JULHO	97
TOTAL DE PONTUAÇÃO AGOSTO	96
TOTAL DE PONTUAÇÃO SETEMBRO	100
TOTAL DE PONTUAÇÃO OUTUBRO	97
TOTAL DE PONTUAÇÃO NOVEMBRO	91
TOTAL DE PONTUAÇÃO DEZEMBRO	94

Fontes: Processos SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2025.

O pagamento da parcela variável vinculada ao desempenho está condicionado à pontuação obtida pela unidade no Índice Global de Qualidade (IGQ), o qual estabelece faixas de pontuação associadas aos respectivos percentuais do valor global do contrato a serem pagos. Assim, conforme a pontuação alcançada, o pagamento observará a seguinte proporcionalidade: 8% do valor global do contrato para pontuação entre 80 e 89 pontos; 6% para pontuação entre 70 e 79 pontos; 4% para pontuação entre 60 e 69 pontos e 2% para pontuação entre 50 e 59 pontos. Nos casos em que a pontuação for inferior a 50 pontos, não haverá pagamento da referida parcela.

Ademais, quando a unidade obtiver **pontuação igual ou superior a 90 pontos**, considera-se atingido o desempenho máximo previsto no indicador, fazendo jus ao **recebimento integral da parcela correspondente, equivalente a 10% do valor global do contrato**.



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 45ed5e1b-dc85-4451-8e23-3102227193ac



4. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, a Unidade possui, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 026/2022, indicadores de produção relacionados ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 07. Indicadores de Produção sem Valoração Financeira – janeiro a junho/2025

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA								
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI – 2025								
HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA – JANEIRO A JUNHO/2025								
4. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses						STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	
4.1 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantação da Equipe. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes do SAD.	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	As informações não foram enviadas de janeiro a junho; portanto, meta não cumprida no período.
4.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio das informações pertinentes ao indicador através de Relatório Mensal.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.

Fontes: Processos SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2025.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 56.295/2024 em 21/03/2024, retroagindo seus efeitos a 04/11/2023 e vencendo em 03/11/2025. Em 05/12/2025 foi publicado o Decreto nº 59.932/2025 com vigência de 05/12/2025 a 04/12/2027. Assim, durante o ano de 2025, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 026/2022, de acordo com a Informação nº 32/2026/SES - CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 5.598.896,34**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 08. Repasse Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
HJMO - HOSPITAL JOÃO MURILO - 026/2022	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 5.598.896,34
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 3.919.227,44
Recurso Variável	30,00%	R\$ 1.679.668,90
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 1.119.779,27
Número de Saídas Hospitalares	5,00%	R\$ 279.944,82
Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	3,00%	R\$ 167.966,89
Número de atendimentos de urgência e emergência realizado por profissional médico e de enfermagem	5,00%	R\$ 279.944,82
Número de cirurgias realizadas	7,00%	R\$ 391.922,74
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 559.889,63
Índice Global de Qualidade:	10,00%	R\$ 559.889,63

Fonte: INFORMAÇÃO nº 32/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 67.910.480,36**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 09. Receitas Acumuladas em 2025

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
HJMO - HOSPITAL JOÃO MURILO - 026/2022	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 4.798.856,96	R\$ 4.777.952,54	R\$ 4.828.463,56	R\$ 4.931.216,05	R\$ 4.931.216,05	R\$ 5.193.298,38	R\$ 29.461.003,54	R\$ 5.330.999,05	R\$ 4.931.611,31	R\$ 5.524.735,48	R\$ 5.549.139,99	R\$ 8.354.943,59	R\$ 5.933.773,09	R\$ 35.625.202,51	R\$ 65.086.206,05
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.550,00	R\$ 1.200.550,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 4.798.856,96	R\$ 5.677.952,54	R\$ 4.828.463,56	R\$ 4.931.216,05	R\$ 4.931.216,05	R\$ 5.193.298,38	R\$ 30.361.003,54	R\$ 5.330.999,05	R\$ 6.132.161,31	R\$ 5.524.735,48	R\$ 5.549.139,99	R\$ 8.354.943,59	R\$ 5.933.773,09	R\$ 36.825.752,51	R\$ 67.186.756,05
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 88.718,80	R\$ 73.575,56	R\$ 71.991,50	R\$ 71.691,75	R\$ 69.912,47	R\$ 56.076,81	R\$ 431.966,89	R\$ 46.763,93	R\$ 38.010,26	R\$ 39.534,54	R\$ 45.804,53	R\$ 30.448,31	R\$ 66.627,90	R\$ 267.189,47	R\$ 650.566,36
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.637,64	R\$ 9.671,82	R\$ 1.383,16	R\$ 1.169,69	R\$ 16.862,31	R\$ 16.862,31
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316,00	R\$ 2.278,71	R\$ 417,82	R\$ 418,89	R\$ 0,00	R\$ 3.431,42	R\$ 3.431,42
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.274,22	R\$ 4.274,22	R\$ 4.274,22
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 88.718,80	R\$ 73.575,56	R\$ 71.991,50	R\$ 71.691,75	R\$ 69.912,47	R\$ 56.076,81	R\$ 431.966,89	R\$ 46.763,93	R\$ 38.326,26	R\$ 46.460,89	R\$ 55.894,17	R\$ 32.250,36	R\$ 72.071,81	R\$ 291.767,42	R\$ 720.524,31
Total de Receitas Operacionais	R\$ 4.887.575,76	R\$ 5.751.528,10	R\$ 4.900.455,06	R\$ 5.002.907,80	R\$ 5.001.128,52	R\$ 5.249.375,19	R\$ 30.792.970,43	R\$ 5.377.762,98	R\$ 6.170.487,57	R\$ 5.571.186,37	R\$ 5.605.034,16	R\$ 8.387.193,95	R\$ 6.005.844,90	R\$ 37.117.509,93	R\$ 67.910.480,36
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 5.132.161,74														
2º Semestre	R\$ 6.186.251,66														
Anual	R\$ 5.659.206,70														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 32/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **88,43%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** ¹ conforme preceitua o Contrato de Gestão.



Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 026/2022 no 1º semestre/2025 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 3.119.833,80** e no 2º semestre/2025 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 34.077,65**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 10. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
3	jan/25	R\$ 4.887.575,76	R\$ 5.466.202,67	R\$ 5.652.134,04	-R\$ 578.626,91	SEMESTRE ANTERIOR
3	fev/25	R\$ 5.751.528,10	R\$ 5.010.464,24		R\$ 741.063,86	-R\$ 3.119.833,80
3	mar/25	R\$ 4.900.455,06	R\$ 5.185.274,41		-R\$ 284.819,35	
3	abr/25	R\$ 5.002.907,80	R\$ 5.427.705,46		-R\$ 424.797,66	
3	mai/25	R\$ 5.001.128,52	R\$ 5.520.048,69		-R\$ 518.920,17	
3	jun/25	R\$ 5.249.375,19	R\$ 7.303.108,76	R\$ 6.191.931,26	-R\$ 2.053.733,57	SEMESTRE ATUAL
3	jul/25	R\$ 5.377.762,98	R\$ 5.759.103,39		-R\$ 381.340,41	
3	ago/25	R\$ 6.170.487,57	R\$ 6.788.980,74		-R\$ 618.493,17	
3	set/25	R\$ 5.571.186,37	R\$ 5.604.985,62		-R\$ 33.799,25	
3	out/25	R\$ 5.605.034,16	R\$ 5.555.483,36		R\$ 49.550,80	
3	nov/25	R\$ 8.387.193,95	R\$ 5.616.751,20	R\$ 5.922.032,65	R\$ 2.770.442,75	-R\$ 34.077,65
3	dez/25	R\$ 6.005.844,90	R\$ 7.826.283,27		-R\$ 1.820.438,37	
TOTAL		R\$ 67.910.480,36	R\$ 71.064.391,81	R\$ 5.922.032,65	-R\$ 3.153.911,45	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				9,55%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 32/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

7.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 32/2026/SES - CENCG_OSS do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações*”.

7.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.



Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Tabela 11. Apontamentos de Desconto em 2025

Repasse Variável Hospital João Murilo de Oliveira 1º trimestre/2025		
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (0,5%)		R\$ 22.046,21
Meses	% Desconto	Descontos
janeiro	0,50%	R\$ 22.046,21
fevereiro	0,50%	R\$ 22.046,21
março	0,50%	R\$ 22.046,21
Total		R\$ 66.138,64
Informação e Transparência (1,0%)		
		R\$ 22.046,21
Meses	% Desconto	Descontos
janeiro	1,00%	R\$ 44.092,43
fevereiro	1,00%	R\$ 44.092,43
março	1,00%	R\$ 44.092,43
Total		R\$ 132.277,29
Taxa de execução do plano de educação permanente (0,5%)		
		R\$ 44.092,43
Meses	% Desconto	Descontos
janeiro	0,125%	R\$ 5.511,55
fevereiro	0,00%	R\$ 0,00
março	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 5.511,55
TOTAL GERAL		R\$ 203.927,48
Repasse Variável Hospital João Murilo de Oliveira 4º trimestre/2025		
Consultas Médicas Realizadas (3%)		R\$ 463.690,99
Trimestre	% Desconto	Descontos
4º tri/2025	1,00%	R\$ 154.563,66
Total		R\$ 154.563,66

Repasse Variável Hospital João Murilo de Oliveira 2º trimestre/2025		
Consultas Médicas (5%)		R\$ 661.386,44
Trimestre	%Desconto	Descontos
2º tri/2025	1,00%	R\$ 132.277,29
Total		R\$ 132.277,29
Informação e transparência (1%)		
		R\$ 44.092,43
Meses	% Desconto	Descontos
Abril	1,00%	R\$ 44.092,43
Maiο	1,00%	R\$ 44.092,43
Junho	1,00%	R\$ 44.092,43
Total		R\$ 132.277,29
TOTAL GERAL		R\$ 264.554,57

Repasse Variável Hospital João Murilo de Oliveira 3º trimestre/2025		
Consultas Médicas Realizadas (3%)		R\$ 426.566,01
Trimestre	% Desconto	Descontos
3º tri/2025	1,00%	R\$ 142.188,67
Total		R\$ 142.188,67



Fontes: Processos SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2025.

Quanto ao não cumprimento das metas de produção e de qualidade no 1º trimestre/2025, o Parecer CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada e encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”*.

No 2º trimestre/2025, o Parecer CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada e encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”*.

Referente às metas não cumpridas no 3º trimestre/2025, o Parecer CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei n.º 15.210/2013”*.

Por fim, quanto ao não atingimento das metas no 4º trimestre/2025, a CTAI informa o seguinte:

Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei Estadual n.º 15.210/2013.

9. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes observações (recomendações e/ou esclarecimentos), referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 026/2022 – Hospital João Murilo de Oliveira**:

01. No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão nº 026/2022. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.



A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES